



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.392 / 2012

“Cria o Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev – COMIN, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Muriaé - Murié-Prev – COMIN – órgão autônomo, permanente e deliberativo, que tem por finalidade sugerir, decidir e aprovar políticas de aplicações e/ou resgates ou ainda remanejamento da carteira de investimentos com fins previdenciários, tendo como referência a Política Anual de Investimentos previamente aprovada pelo Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário de Muriaé - Murié-Prev.

Parágrafo Único: A Política de Investimentos previamente aprovada pelo Conselho Administrativo poderá ser alterada no decurso do exercício da sua implantação seja para atender a mudanças na legislação em vigor, como também para adequá-la a um a nova realidade econômica sendo esta alteração solicitada ao Conselho Administrativo, pelo Diretor Presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé - Murié-Prev, ou ainda por solicitação do Comitê de Investimentos- COMIN.

Art. 2º - A quantidade de membros, bem como, o quórum para instalação e decisões da reunião, a forma de convocação, serão regidos pelo Regulamento Interno que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé - Murié-Prev.

Art. 3º - O regulamento do Comitê de Investimentos definirá a hierarquia funcional das decisões de investimentos do Comitê de Investimentos.

Art. 4º - Aprovado o Regulamento Interno do Comitê de Investimentos - COMIN, este somente poderá ser alterado com o quórum de maioria qualificada de seus membros.

Art. 5º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 18 de outubro de 2012.

José Braz
Prefeito Municipal de Muriaé